



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

**ATA DA 005ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA
(2021 - 2024) - 1º PERÍODO (01/01/2023 À 31/12/2023) DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023**

ESTIVERAM PRESENTE(S) OS SEGUINTE(S) VEREADOR(ES): ANA ISABELLE SANTANA DE ARAÚJO, EDNO DANTAS PEREIRA, FÁBIO ALENCAR DE OLIVEIRA, FÁBIO QUEIROGA DA SILVA, GILBERTO ISMAEL LACERDA, JORISMAR DA SILVA CARDOSO, MARCOS ANDRADE DA SILVA, PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS, RODOLFO RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA, EDNI EVARISTO NERI E JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO, **ESTIVERAM AUSENTE(S) OS SENHORE(S) VEREADOR(ES):** MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA e ROGÉRIO MARTINS DE ARRUDA. **EXPEDIENTE DO DIA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2023 - COMISSÃO ESPECIAL:** Que Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo de Pombal, referente ao ano de 2016 de responsabilidade da Srª. Yasnaia Pollyana Werton Dutra. **PARECER 006/2023 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:** Favorável ao Projeto de Lei nº. 006/2023 de autoria do Poder Executivo. **PARECER 007/2023 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE:** Favorável ao Projeto de Lei nº. 005/2023 de autoria do Poder Executivo. **PARECER 008/2023 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Favorável ao Projeto de Lei nº. 001/2023 de autoria do Poder Executivo. **PARECER 009/2023 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Favorável ao Projeto de Lei nº. 002/2023 de autoria do Poder Executivo. **INDICAÇÃO 008/2023 - JORISMAR DA SILVA CARDOSO:** Indicando a necessidade de concluir o calçamento das ruas Professor Newton Seixas e Sacha Queiroga no bairro Jardim Rogério de nossa cidade. **OFÍCIO EXPEDIDO 008/2023 - MESA DIRETORA:** em resposta ao Ofício nº. 003/2022 encaminhando os nomes dos Edis que comporão o Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Pombal são os seguintes: Fábio Alencar e Rodolfo Rodrigo.; **ORDEM DO DIA PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 001/2023 - PODER EXECUTIVO:** Autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos dos servidores público efetivos, inativos e pensionistas, fixando o novo salário mínimo e dá outras providências.; **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 002/2023 - PODER EXECUTIVO:** Regulamentando a fixação do Piso Salarial do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias conforme EC nº. 120/2022.; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2023 - COMISSÃO ESPECIAL:** Que Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo de Pombal, referente ao ano de 2016 de responsabilidade da Srª. Yasnaia Pollyana Werton Dutra. **TRIBUNA:** O Presidente em exercício Marcos Coatiba iniciou a sessão e informou que o expediente do dia será reduzido a 30 minutos devido as contas a serem votadas, na sequência facultou a palavra ao primeiro secretário Rodolfo para fazer a leitura do expediente, antes de finalizar a leitura o presidente informou que como o expediente do dia será reduzido a 30 minutos o restante da leitura das matérias ficaram para a próxima sessão. Na sequência o vereador Gilberto requereu que fosse dispensado o intervalo entre o expediente e a ordem do dia. O presidente deferiu o pedido e apresentou a ordem do dia que constou: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2023 - COMISSÃO ESPECIAL:** Que Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo de Pombal, referente ao ano de 2016 de responsabilidade da Srª. Yasnaia Pollyana Werton Dutra. Na sequência o presidente disse senhores vereadores eu vou colocar logo para votação o Projeto de Decreto das contas da ex gestora e quando houver a votação a gente continua com o restante das matérias da ordem do dia está aberta para discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023, de autoria da Comissão Especial que aprova a prestação de contas do Poder Executivo de Pombal referente ao ano de 2016 de responsabilidade da Senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra. Na sequência o presidente facultou a palavra ao vereador João Filho para discutir as matérias, criamos uma

RUA CEL. JOSE AVELINO. 416 - centro - CEP: 58840-000 - Pombal/PB



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

comissão de cinco membros de vereadores para analisar a prestação de contas da ex prefeita gestora do município, Polyanna Dutra nomearam e elegemos a vereadora Edni como presidente da comissão especial, e ela me nomeou relator dessa prestação de contas do ano de dois mil e dezesseis, e nós analisamos a prestação de contas que veio do Tribunal de Contas que veio um parecer favorável que se fique bem atenta aqui os demais vereadores. Nós temos um parecer favorável do Tribunal de Contas, mas quem julga e quem dá uma parada final, é aqui esse Poder Legislativo nesse caso nós vamos acompanhar a decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba pela sua aprovação. Esse é meu parecer e, no meu ponto de vista, senhores vereadores, o que aconteceu, que foi o conhecimento de todos na prestação do Tribunal de Contas, houve uma mudança de finalidade, de recursos, uma substituição. Não houve nenhum dolo, não houve enriquecimento ilícito melhor dizendo, não houve roubo, não botaram dinheiro no bolso. Por isso que eu sou favorável à prestação de contas, mesmo que vinhesse contra o parecer do tribunal. A minha posição nessa Casa já era de derrubar o parecer do Tribunal de Contas, porque não houve roubo aqui fique bem claro a gente analisamos a gente, sabemos da capacidade dos profissionais, dos auditores do Tribunal de Contas e deste Poder Legislativo. Estamos aqui com a finalidade de aprovar seu parecer pela aprovação de toda a comissão. Espero que essa prestação seja votada e que todos os demais vereadores votem favorável. Quero dizer que quando uma prestação vereadora Edni é feita de forma de trabalho, nós sabemos o trabalho da competência que houve a ex gestora de Pombal para com o município de Pombal, e por uma falha técnica na época a gente não poderia reprovar as contas por causa disso. Só foi uma falta técnica, tirou o recurso que era para ser gasto aqui e foi gasto aqui mais quando o dinheiro chegou, foi investido no mesmo campo que ela passou a investir. Portanto, eu acredito que todos os vereadores irão aprovar, porque se fosse um negócio, desvio de recursos, se fosse um negócio que tivesse enriquecimento ilícito. Não, a gente iria votar contra. Eu também votaria contra, independente de qualquer pessoa que fosse, mas nós sabemos que não houve nada disso, que fique bem claro para toda a população de Pombal prestação de conta totalmente aprovada pelo Tribunal de Contas e meu parecer como relator dessa casa é totalmente favorável. Na sequencia o presidente facultou a palavra a vereadora Edni para discutir as matérias, esta é a segunda vez que eu venho nesta tribuna para discutir as contas da ex gestora da atual Secretária de Desenvolvimento Humano da Paraíba, as contas de dois mil e dezesseis que foram aprovada por esta Casa por unanimidade e alguns anos depois foram feitas denúncias dessas contas de dois mil e dezesseis e o tribunal de conta naquele momento, entrou com um recurso que não era favorável a gestora, mas que dava o direito que a mesma entrasse com recurso para se defender. E assim foi feito. Quem não se lembra do aniversário? e em dois mil e dezesseis toda Pombal se lembra que foi feito o aniversário da cidade, veio um recurso do governo federal. Eu não me lembro a pasta e o aniversário da cidade acontecia e acontece no mês de julho. E aí, como estava tudo programado a gestora teve que fazer e seguir o calendário e fazer o aniversário da cidade, que já era de praxe todos os gestores, todos os anos se comemora o aniversário de nossa cidade e aí ela tirou de algum canto os recursos. Não só pombal várias outras cidades da Paraíba, fez da mesma forma. E quando o recurso do governo federal chegou no mês seguinte, que foi em agosto, esse dinheiro foi devolvido na pasta da prefeitura. Então não houve nenhum dano, não houve nada ilícito, ao erário público As contra foram aprovadas, agora novamente pela segunda vez pelo Tribunal de Contas, sem ressalvas. Bom aqui, chegar a ficar bem dito que essas contas foram aprovadas sem ressalvas e era isso que eu queria explicar para o povo de Pombal e aqui eu vou votar com certeza, mesmo se essas contas vinhesse do Tribunal de Contas desaprovada assim mesmo porque eu conheço fazia parte também da gestão naquele momento. Mesmo assim eu votaria a favor. Muito obrigada. Como nenhum vereador quis mais discutir a matéria o presidente a colocou em votação: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2023 - COMISSÃO ESPECIAL: Que Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo de**

RUA CEL. JOSE AVELINO. 416 - centro - CEP: 58840-000 - Pombal/PB



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

Pombal, referente ao ano de 2016 de responsabilidade da Sr^a. Yasnaia Pollyana Werton Dutra. A qual foi aprovada por unanimidade de votos. Votaram favoráveis os vereadores: Rodolfo de Rosil, Ana Isabelle, Gilberto Ismael, Telefaz, Romero Freitas, João Leite Filho, Fábio da farmácia, Edni Evaristo, Fábio Alencar e Marcos Coatiba. Vereadores ausentes a votação: Marcos Bandeira, Rogério Martins e Edno Dantas. A matéria está aprovada. Quero deixar que os meus parabéns à antiga gestora do nosso município, atual secretária de Estado Pollyanna, que fez uma belíssima gestão e encerra o seu ciclo como prefeita nas suas prestações de contas a última, quero desejar boa sorte a ela. Que Deus possa abençoar nessa nova etapa de sua vida, que ela possa fazer um bellissimo trabalho como Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, trazendo grandes benefícios para a Paraíba, para o nosso sertão e para a nossa própria pombal. Parabéns, Pollyanna. Na sequencia o presidente em exercício disse iremos dar continuidade a ordem do dia que tem **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 001/2023:** Autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos dos servidores público efetivos, inativos e pensionistas, fixando o novo salário mínimo e dá outras providências. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 002/2023:** Regulamentando a fixação do Piso Salarial do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias conforme EC nº. 120/2022. Na sequencia o presidente facultou a palavra ao vereador Gilberto Ismael para discutir as matérias, esses dois projetos, são apenas a fixação do valor que vem do governo federal, o salário mínimo, que ficou em mil, trezentos e dois, mas mesmo assim a gente continua esperando que ele ainda pode até o final do ano colocar mil trezentos e vinte, mil trezentos e cinquenta que prometeu fazer. E o Projeto de Lei que fixa o piso, do agente comunitário, de saúde e de combate às endemias é a mesma coisa o governo federal fez um projeto, aprovou uma lei fixando em dois mil seiscentos e quatro o piso dessas duas categorias. E nós estamos apenas regulamentando no município, para que essas categorias de pombal que tanto trabalho e merecem esse aumento essa fixação. Então, peço aos colegas que aprovemos estes dois projetos apenas regulamentando a nível municipal que já é regulamentada a nível federal. Na sequencia o presidente facultou a palavra a vereadora Edni para discutir as matérias, senhor presidente, é de praxe, né o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos são matérias consensuais, as duas matérias e dizer que eu fico muito feliz pelos agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias que são verdadeiras, guerreiras e guerreiros, são pessoas que merecem esse piso e merecem muito mais pelo trabalho, pela importância, pela responsabilidade, eu ainda acho pouco. Eu acredito que ainda tem um político que ainda vai olhar ainda como o olhar bem diferenciado para essa categoria, que na pandemia deu a cara a bater, foi o escudo da sociedade. Foram os primeiros que chegaram, que bateram de frente e ali estavam. Então, são duas matérias consensuais. Na sequência o presidente facultou a palavra ao vereador João Leite Filho, para discutir as matérias, um projeto já é tradicional do reajuste do salário mínimo de todos os servidores do município. Isso vem na aprovação, desde do Senado Congresso, os Estados, aqui no município não é contrário sou totalmente favorável. Esperava que o mínimo tivesse um aumento até maior, infelizmente, o salário mínimo aqui no Brasil, está defasado mas vamos aprovar. E sobre a fixação dos salários de duas categorias importantes em nosso município agente de saúde, e agente de endemias, duas categorias altamente importante aqui para o município são mais do que merecedores essas duas categorias de grande importância do município. Na sequencia o presidente facultou a palavra ao vereador Romero Freitas para discutir as matérias, seu presidente rapidamente para discutir os projeto de leis um que autoriza o Poder Executivo municipal reajustar os vencimentos dos servidores públicos, efetivos, inativos, pensionistas, fixando o salário mínimo e dá outras providências e o outro dos agentes de saúde e endemias nós somos perfeitamente a favor, sempre fomos porque são categorias de grande importância para nossa cidade, que são os agentes de saúde, os agentes de endemias. Então, o que nós estamos votando é apenas para regulamentar o aumento que esse é o papel da Câmara Legislativa mais do que justo presidente. Obrigado. Como

RUA CEL. JOSE AVELINO. 416 - centro - CEP: 58840-000 - Pombal/PB



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

ninguém quis mais discutir as matérias o presidente as colocou em votação: **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 001/2023 - PODER EXECUTIVO:** Autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos dos servidores público efetivos, inativos e pensionistas, fixando o novo salário mínimo e dá outras providências. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. Votaram favoráveis os vereadores: Rodolfo de Rosil, Ana Isabelle, Gilberto Ismael, Telefaz, Romero Freitas, João Leite Filho, Fábio da farmácia, Edni Evaristo, Fábio Alencar e Marcos Coatiba. Vereadores ausentes a votação: Marcos Bandeira, Rogério Martins e Edno Dantas. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 002/2023 - PODER EXECUTIVO:** Regulamentando a fixação do Piso Salarial do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias conforme EC nº. 120/2022. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. Votaram favoráveis os vereadores: Rodolfo de Rosil, Ana Isabelle, Gilberto Ismael, Telefaz, Romero Freitas, João Leite Filho, Fábio da farmácia, Edni Evaristo, Fábio Alencar e Marcos Coatiba. Vereadores ausentes a votação: Marcos Bandeira, Rogério Martins e Edno Dantas. Na sequência o vereador Gilberto disse presidente, eu peço permissão para requerer a vossa excelência que escute o Plenário sobre a possibilidade de dar segunda votação nesses dois projetos 001 e 002 por ser de interesse dos servidores municipais. O presidente disse defiro o pedido de Vossa Excelência e coloco para apreciação do Plenário para que a gente possa da segunda votação nos projetos 001 e 002/2023. O plenário concordou e o presidente colocou em segunda votação os projetos: **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 001/2023 - PODER EXECUTIVO:** Autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos dos servidores público efetivos, inativos e pensionistas, fixando o novo salário mínimo e dá outras providências. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. Votaram favoráveis os vereadores: Rodolfo de Rosil, Ana Isabelle, Gilberto Ismael, Telefaz, Romero Freitas, João Leite Filho, Fábio da farmácia, Edni Evaristo, Fábio Alencar e Marcos Coatiba. Vereadores ausentes a votação: Marcos Bandeira, Rogério Martins e Edno Dantas. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 002/2023 - PODER EXECUTIVO:** Regulamentando a fixação do Piso Salarial do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias conforme EC nº. 120/2022. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. Votaram favoráveis os vereadores: Rodolfo de Rosil, Ana Isabelle, Gilberto Ismael, Telefaz, Romero Freitas, João Leite Filho, Fábio da farmácia, Edni Evaristo, Fábio Alencar e Marcos Coatiba. Vereadores ausentes a votação: Marcos Bandeira, Rogério Martins e Edno Dantas. Na sequência o presidente encerrou a sessão e marcou uma outra para o dia 07 de fevereiro no horário regimental e para constar eu Taise de Sousa Mascena, lavrei a presente ata que ao final será assinada por mim e pela mesa diretora desta casa de leis.

MARCOS BANDEIRA

PRESIDENTE